



**SINDICATO DOS TRAB.EM TRANSP.RODOVIARIOS DE CARGAS
E PASSAGAREIOS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGE**

Sede Própria:Rua Almirante Barroso ,271 –Duque de Caxias-Estado R.Janeiro tel-2671-0817

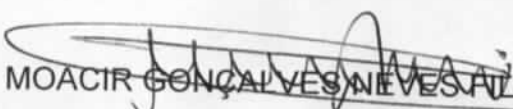
Delegacia Sindical de Magé:Rua professor José Leandro 183 Magé-Tel 2633-1501

Delegacia Sindical Piabetá:Av.Cel Sisson 570-tel 2678-1721

Site: www.sindicatorodcaxias.com.br / email: sindicatorodcaxias@hotmail.com

Ata da Assembléia Geral Extraordinária , realizada no dia quatorze de abril de dois mil e vinte , com os trabalhadores associados ou não, **QUE TRABALHAM NAS EMPRESAS DO TRANSPORTE DE CARGA SECA EM GERAL , ÁGUA LEITE E DERIVADOS**, em Duque de Caxias e Magé , às **16:30 horas em primeira convocação**, com a presença da metade mais um dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, e às **17:00 em segunda e ultima convocação**, qualquer número de presentes, em nossa sede social, sito a Rua Almirante Barroso, 271, centro, Duque de Caxias, para deliberarem e decidirem, por maioria simples dos presentes, sobre a seguinte ORDEM DO DIA, publicada no Jornal O dia, em sete de abril de dois mil e vinte: **A)** Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser enviada às empresas e/ou Entidade Sindical, respectivamente, integrantes e representantes da categoria econômica, empregadoras dos trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de **2020/2022**, acordos coletivos e termos aditivos para os Trabalhadores do transporte de carga seca em geral, água, leite e derivados.As cláusulas econômicas e serão revistas na data base da categoria, ou seja 01 de maio de 2021; **B)** autorização à diretoria do Sindicato, representada por seu presidente, para negociar, assinar acordos e/ou Convenções, aprovando as cláusulas e condições que forem acordadas, bem como ajuizar dissídio coletivo ou propor quaisquer ações que visam a defesa e interesses da categoria profissional representada, **C)** Desconto de Contribuição Assistencial e negocial em favor do Sindicato para custeio das obras assistenciais, ficando assegurado aos trabalhadores não associados , o direito de oposição , durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do registro junto ao MTE; **D)** Compensação de horas de trabalho. As dezessete horas , em segunda e última convocação , se deu inicio a reunião, após se tomados os cuidados necessários no sentido de não ter aglomeração, os trabalhadores sentarem no auditório com uma distância plausível , e o Presidente fez uso de microfone para que todos pudessem ouvir suas palavras. Em seguida , pediu ao companheiro secretário Moacir Gonçalves Neves Filho que fizesse a leitura do edital, que foi aprovado. Em seguida o Sr. Secretário fez a leitura da pauta de reivindicações que seria enviada a Classe patronal, contendo os seguintes itens: a) Reajuste da categoria pelo índice da inflação;b) Aplicação de reajuste em todas as cláusulas econômicas; c) Desconto assistencial em favor do sindicato, no valor de um dia de salário do mês de setembro, devendo ser revertido ao sindicato laboral até 10 de outubro de 2020, com direito de oposição pelos não associados, no prazo de 30 (trinta dias) a contar do registro junto ao Ministério do Trabalho ; d) Continuação do pagamento da contribuição negocial mensal em favor no valor de 7,00 (sete reais),para todos os empregados beneficiados pela presente convenção coletiva para os gastos com as negociações e demais serviços administrativos . Pediu a palavra o Presidente dizendo que diante da situação aflitiva que assola o país, a intenção é que seja aplicadas pelo menos a inflação anual, sobre as cláusulas econômicas, e a manutenção das demais cláusulas existentes,desde que não colidam com as aqui apresentadas ; após discussão sobre o tema, diante da situação difícil, ficou decidido que as empresas pagarão o reajuste a partir de 01 de julho de 2020, bem como reajustar todas as cláusulas econômicas , no que teve o apoio de todos os presentes estando portanto aprovada a pauta de reivindicações por unanimidade, ou seja, pelos

Cinquenta e seis trabalhadores presentes., estando portanto a diretoria autorizada a negociar com a classe patronal. Em seguida passou para o item c do edital onde trata da contribuição assistencial , e após o demonstrativo da real necessidade dessa ajuda dos trabalhadores para a manutenção do sindicato , eis que quem deve manter são os representados, foi aprovado por todos os presentes, ou seja, cinquenta e seis trabalhadores, que as empresas efetuem o desconto de um dia de salário do mês de setembro de seus empregados , devendo ser recolhido a tesouraria do sindicato até 10 de outubro de dois mil e vinte, ficando assegurado ao não associado o direito de oposição no prazo de trinta dias, a contar da data do registro junto ao Ministério do Trabalho. O direito de oposição será exercido individualmente, devendo comparecer a sede do sindicato , sito a aruá Almirante Barroso, 271, Centro, Duque de Caxias de segunda a sexta-feira no horário de 08 às 16:00 horas. Ainda sobre ajuda ao sindicato foi aprovado a continuação do desconto mensal e R\$ 7,00 (sete reais) , a título de contribuição negocial, sendo que este que será descontado de todos os trabalhadores beneficiados pela presente CCT , não havendo neste caso direito de oposição, portanto os trabalhadores aprovaram o desconto assistencial e negocial. Em seguida passou a ser discutido o item d que trata da compensação de horas, sendo certo que quando as empresas necessitarem será realizado uma reunião para a aprovação do mesmo. Às dezenove horas como nada mais havia a ser tratado, o senhor Presidente dá por encerrada a reunião, tendo eu Moacir Gonçalves Neves Filho, lavrado a presente ata que vai de devidamente assinada por mim e pelo Sr. Presidente.. Duque de Caxias, quatorze de abril de dois mil e vinte .


MOACIR GONÇALVES NEVES FILHO

Secretário-